



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 321/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 23.10.96,

RESOLVE:

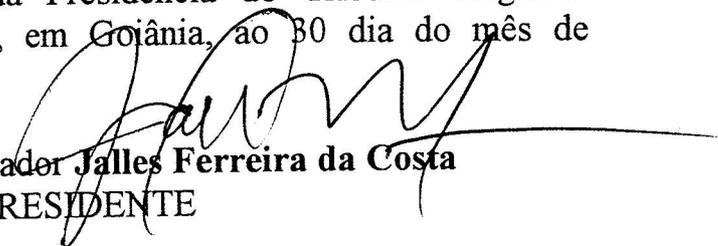
Substituir, retroativo a 26.09.96, membro da Junta Eleitoral da 143ª Zona, sediada em ALTO PARAÍSO - GO, para o pleito de 03.10.96, conforme a seguir:

SUBSTITUTO: **SEBASTIANA APARECIDA PINHEIRO**

SUBSTITUÍDO: **ROBERTO GEROSA**

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 30 dia do mês de outubro de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE